



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 327/2026/ADM

Imbé, 24 de setembro de 2026.

À empresa CONTINENTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ nº 48.762.388/0001-94

Rodovia SC 290, s/n, km 01 – Vila Conceição

Cep 88970-000 – São João do Sul/SC

Assunto: Convocação para apresentação de Amostras

Processo Eletrônico nº 15834/2026

Pregão Eletrônico nº 71/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atendimento das necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1. Considerando a classificação provisória da empresa Continente Indústria de Plásticos e Derivados Ltda em primeiro lugar nos **itens**:

Lote	Descrição do Produto	Situação
02	Saco de lixo Classe I Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 10 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Laudo apresentado válido, sem necessidade de apresentação de amostra.



11	Saco de lixo. Classe I, capacidade nominal 200 litros, 12 micras, 25 kg, largura 90 cm, altura 110 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor preta. Pacote com 100 unidades, com peso mínimo 7kg por embalagem. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, III da Lei nº 14.133/2021..	Necessário apresentação de amostra.
----	--	--

2. Considerando as disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo licitatório;

3. Considerando que o item 3.3.1 do Estudo Técnico Preliminar estabelece que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, emitido nos últimos 60 (sessenta) meses, comprovando o atendimento aos critérios de aceitação estabelecidos na ABNT NBR 9191/2008;

4. Considerando, ainda, que o item 3.3.1.1 estabelece que, na ausência da apresentação do referido ensaio técnico, deverá ser apresentada amostra do produto licitado, no prazo estabelecido no item 4.2 do Estudo Técnico Preliminar;

5. FICA A EMPRESA **CONVOCADA** a apresentar a amostra do produto referente ao item nº 11 no prazo de até 5 dias úteis, de acordo com as especificações constantes nos mesmos itens do Estudo Técnico Preliminar. (Anexo).

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius

Assessor IV

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS**, Assessor IV em 24/09/2026 às 15:28:40.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
HLWQ.UWRO.XISQ.SWAO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

1. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

1.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta convocação.

1.2. A entrega deverá ocorrer até o dia 30/09/2026 em horário comercial, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço:

Local:

Departamento de Almoxarifado

Rua Herval, s/nº – Centro - entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Cep: 95625-000

Imbé/RS

1.3. Será de responsabilidade da empresa convocada o encaminhamento e a entrega da amostra no local indicado.

1.4. A convocação será realizada por meio do e-mail de cadastro informado pela licitante no sistema utilizado para realização do certame.

1.5. A empresa poderá solicitar, formalmente, a prorrogação do prazo para apresentação da amostra, desde que apresente justificativa, preferencialmente relacionada a questões geográficas ou outros motivos devidamente fundamentados. A solicitação será submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração.

2. DA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA AMOSTRA

2.1. A amostra deverá ser constituída de 01 (um) pacote do produto, contendo o quantitativo de unidades previsto para o respectivo item no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Para cada tipo de teste serão utilizados 03 (três) sacos, com exceção do teste de medidas, para o qual será utilizado 01 (um) saco.

2.3. A amostra deverá estar devidamente identificada mediante etiqueta autocolante, contendo:



- nome ou razão social do licitante;
- número do certame;
- número do item/produto correspondente.

2.4. A amostra deverá corresponder integralmente ao produto ofertado na proposta, observando as características, dimensões, capacidade, material, cor, embalagem, identificação e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.

3. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. As amostras serão recebidas e avaliadas por Comissão de Avaliação, designada por meio de Portaria, composta por servidores das Secretarias Municipais de Limpeza Urbana, Administração e Saúde.

3.2. A avaliação terá por finalidade verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Poderão ser realizados, conforme aplicabilidade ao item apresentado, os seguintes testes:

a) Medidas: verificação externa da altura e largura do saco, admitindo-se a tolerância estabelecida no Estudo Técnico Preliminar;

b) Resistência ao levantamento: submissão do saco à carga correspondente à sua capacidade nominal, conforme critérios estabelecidos no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

c) Resistência à queda livre: submissão do saco à carga e altura de queda previstas no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

d) Verificação da estanqueidade: submissão do saco à quantidade de água correspondente à sua capacidade nominal, verificando-se a ocorrência de vazamento.

3.4. Para os sacos da Classe I, serão igualmente verificadas as características de identificação e embalagem previstas no Estudo Técnico Preliminar, incluindo, quando aplicável, marca do produto e fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal, quilogramas e informações relativas ao resíduo normal, bem como as advertências exigidas.

3.5. Para os sacos da Classe II, será verificada a presença, em cada saco individualmente, da identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas, símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500 e inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, observadas as demais exigências do ETP.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. Será considerada falha a ocorrência de qualquer desconformidade em relação aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.



4.2. Nos testes de resistência ao levantamento, resistência à queda livre e estanqueidade, o produto deverá atender integralmente aos critérios estabelecidos no ETP, não podendo apresentar ruptura, perda de conteúdo ou vazamento, conforme o teste realizado.

4.3. A classificação dos defeitos e os limites de falhas admissíveis observarão integralmente os critérios estabelecidos nos itens 4.3.2 e 4.3.3 do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Conforme estabelecido no ETP, será admitida 01 (uma) falha grave em três sacos testados, sendo zero falhas críticas admissíveis.

4.5. A Comissão de Avaliação emitirá Parecer Técnico de Conformidade da Amostra, indicando a aprovação ou rejeição do produto apresentado.

5. DA NÃO APRESENTAÇÃO OU REPROVAÇÃO

5.1. A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido, ressalvada eventual prorrogação formalmente autorizada, ou a apresentação de amostra em desconformidade com as especificações e critérios de aceitação estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar, poderá acarretar a desclassificação da proposta relativa ao respectivo item, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

5.2. A eventual aprovação da amostra não afasta a obrigação da empresa de fornecer, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, produtos que correspondam integralmente à amostra aprovada e às especificações estabelecidas no certame.

6. DA CIÊNCIA

6.1. A empresa deverá apresentar a amostra dentro do prazo e condições acima estabelecidos, ficando ciente de que a análise será realizada com base nas especificações constantes do edital, do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos integrantes do processo licitatório.

6.2. Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas à apresentação da amostra deverão ser encaminhadas formalmente ao setor responsável pelo certame, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius

Assessor IV

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS, Assessor IV em 24/09/2026 às 15:41:49.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **LDEA.PU82.GABA.J464**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 328/2026/ADM

Imbé, 24 de setembro de 2026.

À empresa JONATHAN AFONSO DO PRADO
CNPJ nº 32.040.295/0001-16
Rua Balduino Weber, nº 44 – Sala 07 – Centro
93600-000 – Estância Velha/RS

Assunto: **Convocação para apresentação de Amostras**
Processo Eletrônico nº 15834/2026
Pregão Eletrônico nº 71/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atendimento das necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1. Considerando a classificação provisória da empresa Jonathan Afonso do Prado em primeiro lugar no item nº 07 - Saco de lixo. Classe II Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 9 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. **Descrição complementar:** Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021., do certame acima identificado;
2. Considerando as disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo licitatório;
3. Considerando que o item 3.3.1 do Estudo Técnico Preliminar estabelece que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, **emitido nos últimos 60 (sessenta) meses**, o atendimento aos critérios de aceitação estabelecidos na ABNT NBR 9191/2008;
4. Considerando, ainda, que o item 3.3.1.1 estabelece que, na ausência da apresentação do referido ensaio técnico, deverá ser apresentada amostra do produto licitado, no prazo estabelecido no item 4.2 do Estudo Técnico Preliminar;
5. FICA A EMPRESA **CONVOCADA** a apresentar amostra do produto referente ao item nº 07 no prazo de até 5 dias úteis, de acordo com as especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar. (Anexo).

Atenciosamente,

Alexandra Cornelius
Assessor IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Imbé, 24 de setembro de 2026.

Anexo I

1. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

1.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta convocação.

1.2. A entrega deverá ocorrer **até o dia 30/09/2026** em horário comercial, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço:

Local:

Departamento de Almoxarifado
Rua Herval, s/nº – Centro - entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Cep: 95625-000
Imbé/RS

1.3. Será de responsabilidade da empresa convocada o encaminhamento e a entrega da amostra no local indicado.

1.4. A convocação será realizada por meio do e-mail de cadastro informado pela licitante no sistema utilizado para realização do certame.

1.5. A empresa poderá solicitar, formalmente, a prorrogação do prazo para apresentação da amostra, desde que apresente justificativa, preferencialmente relacionada a questões geográficas ou outros motivos devidamente fundamentados. A solicitação será submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração.

2. DA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA AMOSTRA

2.1. A amostra deverá ser constituída de **01 (um) pacote do produto**, contendo o **quantitativo de unidades** previsto para o respectivo item no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Para cada tipo de teste serão utilizados 03 (três) sacos, com exceção do teste de medidas, para o qual será utilizado 01 (um) saco.

2.3. A amostra deverá estar devidamente identificada mediante etiqueta autocolante, contendo:

- nome ou razão social do licitante;
- número do certame;
- número do item/produto correspondente.

2.4. A amostra deverá corresponder integralmente ao produto ofertado na proposta, observando as características, dimensões, capacidade, material, cor, embalagem, identificação e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



3. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. As amostras serão recebidas e avaliadas por Comissão de Avaliação, designada por meio de Portaria, composta por servidores das Secretarias Municipais de Limpeza Urbana, Administração e Saúde.

3.2. A avaliação terá por finalidade verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Poderão ser realizados, conforme aplicabilidade ao item apresentado, os seguintes testes:

a) Medidas: verificação externa da altura e largura do saco, admitindo-se a tolerância estabelecida no Estudo Técnico Preliminar;

b) Resistência ao levantamento: submissão do saco à carga correspondente à sua capacidade nominal, conforme critérios estabelecidos no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

c) Resistência à queda livre: submissão do saco à carga e altura de queda previstas no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

d) Verificação da estanqueidade: submissão do saco à quantidade de água correspondente à sua capacidade nominal, verificando-se a ocorrência de vazamento.

3.4. Para os sacos da Classe I, serão igualmente verificadas as características de identificação e embalagem previstas no Estudo Técnico Preliminar, incluindo, quando aplicável, marca do produto e fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal, quilogramas e informações relativas ao resíduo normal, bem como as advertências exigidas.

3.5. Para os sacos da Classe II, será verificada a presença, em cada saco individualmente, da identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas, símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500 e inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, observadas as demais exigências do ETP.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. Será considerada falha a ocorrência de qualquer desconformidade em relação aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Nos testes de resistência ao levantamento, resistência à queda livre e estanqueidade, o produto deverá atender integralmente aos critérios estabelecidos no ETP, não podendo apresentar ruptura, perda de conteúdo ou vazamento, conforme o teste realizado.

4.3. A classificação dos defeitos e os limites de falhas admissíveis observarão integralmente os critérios estabelecidos nos itens 4.3.2 e 4.3.3 do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Conforme estabelecido no ETP, será admitida 01 (uma) falha grave em três sacos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



testados, sendo zero falhas críticas admissíveis.

4.5. A Comissão de Avaliação emitirá Parecer Técnico de Conformidade da Amostra, indicando a aprovação ou rejeição do produto apresentado.

5. DA NÃO APRESENTAÇÃO OU REPROVAÇÃO

5.1. A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido, ressalvada eventual prorrogação formalmente autorizada, ou a apresentação de amostra em desconformidade com as especificações e critérios de aceitação estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar, poderá acarretar a desclassificação da proposta relativa ao respectivo item, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

5.2. A eventual aprovação da amostra não afasta a obrigação da empresa de fornecer, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, produtos que correspondam integralmente à amostra aprovada e às especificações estabelecidas no certame.

6. DA CIÊNCIA

6.1. A empresa deverá apresentar a amostra dentro do prazo e condições acima estabelecidos, ficando ciente de que a análise será realizada com base nas especificações constantes do edital, do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos integrantes do processo licitatório.

6.2. Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas à apresentação da amostra deverão ser encaminhadas formalmente ao setor responsável pelo certame, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Assessor IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 329/2026/ADM

Imbé, 24 de setembro de 2026.

À empresa DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 30.809.055/0001-08
Rua Professora Odete Correa Schuch 40, Sala 02
Cep 93490-282 – Novo Hamburgo/RS

Assunto: **Convocação para apresentação de Amostras**
Processo Eletrônico nº 15834/2026
Pregão Eletrônico nº 71/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atendimento das necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1. Considerando a classificação provisória da empresa Continente Indústria de Plásticos e Derivados Ltda em primeiro lugar nos **itens**:

Lote	Descrição do Produto	Situação
06	Saco de lixo. Classe II Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 4,5 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Necessário apresentação de amostra.
08	Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Necessário apresentação de amostra.
09	Saco de lixo. Classe II Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 30 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem.	Necessário apresentação de amostra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente a CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	
--	---	--

2. Considerando as disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo licitatório;
3. Considerando que o item 3.3.1 do Estudo Técnico Preliminar estabelece que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, emitido nos últimos 60 (sessenta) meses, comprovando o atendimento aos critérios de aceitação estabelecidos na ABNT NBR 9191/2008;
4. Considerando, ainda, que o item 3.3.1.1 estabelece que, na ausência da apresentação do referido ensaio técnico, deverá ser apresentada amostra do produto licitado, no prazo estabelecido no item 4.2 do Estudo Técnico Preliminar;
5. FICA A EMPRESA **CONVOCADA** a apresentar as amostras dos produtos referente aos itens nsº 06, 08 e 09 no prazo de até 5 dias úteis, de acordo com as especificações constantes nos mesmos itens do Estudo Técnico Preliminar. (Anexo).

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Assessor IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Imbé, 24 de setembro de 2026.

Anexo I

1. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

1.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta convocação.

1.2. A entrega deverá ocorrer **até o dia 30/09/2026** em horário comercial, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço:

Local:

Departamento de Almoxarifado
Rua Herval, s/nº – Centro - entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Cep: 95625-000
Imbé/RS

1.3. Será de responsabilidade da empresa convocada o encaminhamento e a entrega da amostra no local indicado.

1.4. A convocação será realizada por meio do e-mail de cadastro informado pela licitante no sistema utilizado para realização do certame.

1.5. A empresa poderá solicitar, formalmente, a prorrogação do prazo para apresentação da amostra, desde que apresente justificativa, preferencialmente relacionada a questões geográficas ou outros motivos devidamente fundamentados. A solicitação será submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração.

2. DA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA AMOSTRA

2.1. A amostra deverá ser constituída de **01 (um) pacote do produto**, contendo o **quantitativo de unidades** previsto para o respectivo item no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Para cada tipo de teste serão utilizados 03 (três) sacos, com exceção do teste de medidas, para o qual será utilizado 01 (um) saco.

2.3. A amostra deverá estar devidamente identificada mediante etiqueta autocolante, contendo:

- nome ou razão social do licitante;
- número do certame;
- número do item/produto correspondente.

2.4. A amostra deverá corresponder integralmente ao produto ofertado na proposta, observando as características, dimensões, capacidade, material, cor, embalagem, identificação e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



3. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. As amostras serão recebidas e avaliadas por Comissão de Avaliação, designada por meio de Portaria, composta por servidores das Secretarias Municipais de Limpeza Urbana, Administração e Saúde.

3.2. A avaliação terá por finalidade verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Poderão ser realizados, conforme aplicabilidade ao item apresentado, os seguintes testes:

a) Medidas: verificação externa da altura e largura do saco, admitindo-se a tolerância estabelecida no Estudo Técnico Preliminar;

b) Resistência ao levantamento: submissão do saco à carga correspondente à sua capacidade nominal, conforme critérios estabelecidos no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

c) Resistência à queda livre: submissão do saco à carga e altura de queda previstas no ETP, verificando-se a ocorrência de ruptura ou perda de conteúdo;

d) Verificação da estanqueidade: submissão do saco à quantidade de água correspondente à sua capacidade nominal, verificando-se a ocorrência de vazamento.

3.4. Para os sacos da Classe I, serão igualmente verificadas as características de identificação e embalagem previstas no Estudo Técnico Preliminar, incluindo, quando aplicável, marca do produto e fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal, quilogramas e informações relativas ao resíduo normal, bem como as advertências exigidas.

3.5. Para os sacos da Classe II, será verificada a presença, em cada saco individualmente, da identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas, símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500 e inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, observadas as demais exigências do ETP.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. Será considerada falha a ocorrência de qualquer desconformidade em relação aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Nos testes de resistência ao levantamento, resistência à queda livre e estanqueidade, o produto deverá atender integralmente aos critérios estabelecidos no ETP, não podendo apresentar ruptura, perda de conteúdo ou vazamento, conforme o teste realizado.

4.3. A classificação dos defeitos e os limites de falhas admissíveis observarão integralmente os critérios estabelecidos nos itens 4.3.2 e 4.3.3 do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Conforme estabelecido no ETP, será admitida 01 (uma) falha grave em três sacos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



testados, sendo zero falhas críticas admissíveis.

4.5. A Comissão de Avaliação emitirá Parecer Técnico de Conformidade da Amostra, indicando a aprovação ou rejeição do produto apresentado.

5. DA NÃO APRESENTAÇÃO OU REPROVAÇÃO

5.1. A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido, ressalvada eventual prorrogação formalmente autorizada, ou a apresentação de amostra em desconformidade com as especificações e critérios de aceitação estabelecidos no instrumento convocatório e no Estudo Técnico Preliminar, poderá acarretar a desclassificação da proposta relativa ao respectivo item, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

5.2. A eventual aprovação da amostra não afasta a obrigação da empresa de fornecer, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, produtos que correspondam integralmente à amostra aprovada e às especificações estabelecidas no certame.

6. DA CIÊNCIA

6.1. A empresa deverá apresentar a amostra dentro do prazo e condições acima estabelecidos, ficando ciente de que a análise será realizada com base nas especificações constantes do edital, do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos integrantes do processo licitatório.

6.2. Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas à apresentação da amostra deverão ser encaminhadas formalmente ao setor responsável pelo certame, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Assessor IV

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Convocação para [X] Convocação para [X]

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Convocação para apresentação de amostras

De: "Secretaria" <adminfinanceiro@imbers.gov.br>

Para: "continenteplásticos" <continenteplasticos@gmail.com>

Ofício ADM 327 ...o - Continente.pdf (235.9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#) Ofício ADM 327 ... Sacos de Lixo.pdf (152.2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Fazer download de todos os anexos
 Remover todos os anexos

Prezados Boa tarde!!

Encaminhado Ofício para apresentação de amostras.

Atenciosamente

Alexandra Cornelius
Assessor IV

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Imbé



RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

INTERESSADO: CONTINENTE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 48.762.388/0001-94

Endereço: ROD SC 290 KM 01, Vila Conceição, município São João do Sul

CEP 88970-000

Fone: (48) 996710130 Email: continenteplasticos@gmail.com

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco de lixo. Classe I, capacidade nominal **200 litros**, 12 micras, 25 kg, largura 90 cm, altura 110 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor preta. Pacote com 100 unidades, com peso mínimo 7kg por embalagem. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal.

Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, III da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Amostra composta por cem unidades de sacos plásticos para acondicionamento de lixo Classe I, na cor preta, com dimensões aproximadas de 90 x 110 cm, identificada pelo interessado “Contém 100 sacos, Dimensões 90 x 110 cm, Capacidade Nominal 200L / 60 Kg, Resíduo Normal Classe I. Advertências – Saco não adequado a conteúdo perfurante – Manter fora do alcance das crianças – Uso exclusivo para lixo. Fabricação Setembro/2026 – Validade indeterminada, CNPJ 48.762.388/0001-94 – Fabricante Continente Ind. de Plásticos Ltda.

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE SACOS DE LIXO

Item da Amostra:	Capacidade/Litros	Data do Teste	DD/MM/AAAA
SACO DE LIXO	200 LITROS	02/10/2026	02/10/2026
Tipo de Resíduo	Comum/Infectante (Branco Leitoso)	Responsável Pelo Teste	Nome do Servidor
SÓLIDO	COMUM	Comissão de Avaliação	Alexandra Machado da Silva Cornelius

1. Peso da Embalagem (Exigência)

Critério	Especificação No TR	Medição/ Verificação	Status	Foto do Ensaio
PACOTE 100 UN	7 Kg	7,75 Kg	Aprovado	



2. Requisitos Visuais e de Identificação				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Medição/ Verificação	Status	Foto do Ensaio
Cor do Saco	Ex: Preto/Branco Leitoso	Cor da Amostra:	OK/REPROVADO	
Preto	Preto	Preto	OK	
Identificação (Apenas Infectante)	Símbolo de Risco Biológico e CNPJ	Símbolos e Dados Presentes	S/N/ Não se Aplica	
-	-	-	Não se Aplica	
Aspecto Geral	Livre de furos, rasgos Ou manchas	Inspeção Visual	OK/REPROVADO	
Bom	-	Sim	OK	
Qualidade da Solda	Contínua e homogênea (sem falhas)	Inspeção Manual Da Tensão	OK/REPROVADO	
Normal	Sem falhas	Sim	OK	

3. Requisitos Dimensionais				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status/Observações	Foto Ensaio
Largura (Medida Plana)	Ex: 75 cm (Mín)	Valor medido Em cm	OK/REPROVADO	
90 cm	88 cm	cm	OK	



Comprimento (Medida Plana)	Ex: 105 cm (Mín)	Valor medido Em cm	OK/REPROVADO	Foto do	Ensaio
110 cm	109 cm	cm	OK		

4. Teste de Resistência Mecânica Amostra 1

Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status	Foto do	Ensaio
Peso de Teste utilizado	Ex: 10,00 KG	Conferido (peso/KG)	OK/REPROVADO		
Levantamento	30 Kg	30 Kg	OK		
Teste de Queda Livre	Suportar queda de 0,60 Sem rompimento	Queda 1ª, 2ª vez... Houve rompimento?	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio	
Queda Livre	Sim	Não	OK		



4. Teste de Resistência Mecânica Amostra 2				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status	Foto do Ensaio
Peso de Teste utilizado	Ex: 10,00 KG	Conferido (peso/KG)	OK/REPROVADO	
Levantamento	30 Kg	30 Kg	OK	
Teste de Queda Livre	Suportar queda de 0,60 Sem rompimento	Queda 1ª, 2ª vez... Houve rompimento?	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio
Queda Livre	Sim	Não	OK	

4. Teste de Resistência Mecânica Amostra 3				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status	Foto do Ensaio
Peso de Teste utilizado	Ex: 10,00 KG	Conferido (peso/KG)	OK/REPROVADO	



Levantamento	30 Kg	30 Kg	OK	
Teste de Queda Livre	Suportar queda de 0,60 Sem rompimento	Queda 1ª, 2ª vez... Houve rompimento?	OK/REPROVADO	
Queda Livre	Sim	Não	OK	

RESULTADO E PARECER TÉCNICO		
5. Amostra em Conformidade com o TR?		
SIM / NÃO		Atendeu a todos os critérios e testes
SIM	Aprovado	ATENDEU AOS CRITÉRIO NOS TESTE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUEDA LIVRE.
6. PARECER CONCLUSIVO		



Os testes e exames técnicos foram realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 1015/2026. Consta no Termo de Referência a exigência de que o pacote com 100 unidades do produto apresente o peso mínimo de 7 kg. No entanto, a amostra apresentada pesou **7,75 kg**, cumprindo a exigência editalícia. Não se constatou a presença de fragilidades estruturais e defeitos aparentes.

As amostras também foram submetidas aos ensaios de **Resistência Mecânica e Queda Livre**, utilizando-se 03 (três) unidades em cada teste, em estrita conformidade com as diretrizes das normas ABNT NBR 9191 vigentes. Em ambos os ensaios, os produtos suportaram a resistência ao levantamento com a carga aplicada e bem como no teste de queda livre.

Diante do exposto, considerando o atendimento integral às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, a integridade estrutural constatada e a plena aprovação nos testes normativos de qualidade, o produto encontra-se em total conformidade com as exigências da contratação.

Com arrimo no art. 17, § 3º, c/c o art. 59, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, conclui-se pela **aprovação e classificação** da amostra apresentada.

Comissão de Avaliação: Alexandra Machado da Silva Cornelius, André Luis Carlos, Jailson Rocha, Jordana Groth Mingurre, Josilene de Borba Rodrigues, Juliana da Silva Pereira, Valter Monteiro Pereira.

24 de setembro de 2026 16:42

Para: "Secretaria" <adminfinanceiro@imber.rs.gov.br>
"Licitação AF" <licitacao@afhigiene.com.br>
"pedidos" <pedidos@afhigiene.com.br>
"licita1" <licita1@afhigiene.com.br>

Boa tarde!

Nossa amostra será entregue amanhã.²²

Obrigada.

Atenciosamente
Thaís Rodrigues
American Clean
Licitações
51 3134-5234

Mostrar citações - Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

24 de setembro de 2026 16:

De: "Secretaria" <adminfinanceiro@imbers.gov.br>
Para: "Licitação AF" <licitacao@afingene.com.br>
"pedidos" <pedidos@afingene.com.br>
"licita1" <licita1@afingene.com.br>
"licita" <licita@americaclean.net.br>


[Ofício ADM 328 ... Sacos de Lixo - JONATHAN.pdf \(167,2 KB\)](#)
[Fazer download](#)
[Porta-arguivos](#)
[Remover](#)

Prezados Boa tarde!!

Encaminhado Ofício para apresentação de amostras.

Atenciosamente

Alexandra Cornelius
Assessor IV

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Imbé



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

INTERESSADO: JONATHAN AFONSO DO PRADO

CNPJ: 32.040.295/0001-16

Endereço: Rua Balduino Weber, nº 44 – Sala 07 - Centro

CEP 93600-000 – Estância Velha/RS

Fone: (51) 31345234 Email: licitacao@afhigiene.com.br; pedidos@afhigiene.com.br; licita1@afhigiene.com.br

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Saco de lixo. Classe II Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 9 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. **Descrição complementar:** Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Amostra composta por 100 unidades de sacos plásticos para acondicionamento de lixo Classe II, na cor branco leitoso, com dimensões aproximadas de 59 x 62 cm, identificada pelo interessado “Saco para lixo infectante 30 litros, contém 100 sacos, dimensões 59 x 62cm, capacidade nominal 30L, 9kg, infectante. Advertências: Saco não adequado a conteúdo perfurante, manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo. Marca Neo.

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE SACOS DE LIXO

Item da Amostra:	Capacidade/Litros	Data do Teste
SACO DE LIXO	30 LITROS	02/10/2026
Tipo de Resíduo	Comum/Infectante (Branco Leitoso)	Responsável Pelo Teste
SÓLIDO	INFECTANTE / BRANCO LEITOSO	Comissão de Avaliação

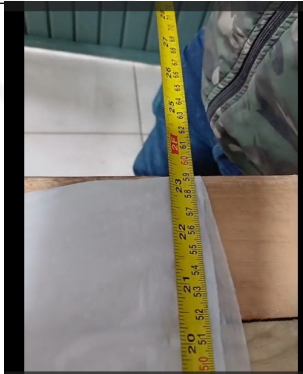
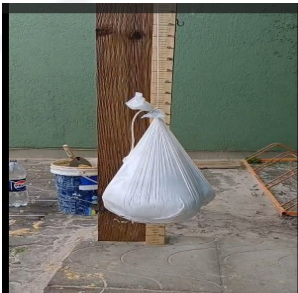
1. Requisitos Visuais e de Identificação

Critério de Conformidade	Especificação No TR	Medição/ Verificação	Status	Foto do Ensaio
Cor do Saco	Ex: Preto/Branco Leitoso	Cor da Amostra:	OK/REPROVADO	
Branco	Branco Leitoso	Branco Leitoso	OK	
Identificação (Apenas Infectante)	Símbolo de Risco Biológico e CNPJ	Símbolos e Dados Presentes	S/N/ Não se Aplica	
Sim	Sim	Sim	OK	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Aspecto Geral	Livre de furos, rasgos Ou manchas	Inspeção Visual	OK/REPROVADO	
Normal	Sim	Sim	OK	
Qualidade da Solda	Contínua e homogênea (sem falhas)	Inspeção Manual Da Tensão	OK/REPROVADO	
Normal	Sem falhas	Sim	OK	
2. Requisitos Dimensionais				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status/Observações	Foto Ensaio
Largura (Medida Plana)	Ex: 75 cm (Mín)	Valor medido Em cm	OK/REPROVADO	
59 cm	59 cm	cm	OK	
Comprimento (Medida Plana)	Ex: 105 cm (Mín)	Valor medido Em cm	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio
62 cm	62 cm	cm	OK	
3. Teste de Resistência Mecânica Amostra 1				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status	Foto do Ensaio
Peso de Teste utilizado	Ex: 10,00 KG	Conferido (peso/KG)	OK/REPROVADO	
Levantamento	15 Kg	15 Kg	OK	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Teste de Queda Livre	Suportar queda de 0,60 Sem rompimento	Queda 1ª, 2ª vez... Houve rompimento?	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio
Queda Livre	Sim	Não	OK	
Teste de Estanqueidade Obrigatório para Infectante	Não apresentar vazamento Após 1 minuto de suspensão	Houve vazamento/ Gotejamento	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio
Sim	OK	Não	OK	
4. Teste de Resistência Mecânica Amostra 2				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status	Foto do Ensaio
Peso de Teste utilizado	Ex: 10,00 KG	Conferido (peso/KG)	OK/REPROVADO	
Levantamento	15 Kg	15 Kg	OK	
Teste de Queda Livre	Suportar queda de 0,60 Sem rompimento	Queda 1ª, 2ª vez... Houve rompimento?	OK/REPROVADO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

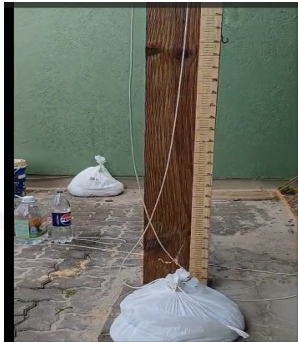


Queda Livre	Sim	Não	OK	
Teste de Estanqueidade Obrigatório para Infectante	Não apresentar vazamento Após 1 minuto de suspensão Com água	Houve vazamento/ Gotejamento	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio
Sim	OK	Não	OK	
4. Teste de Resistência Mecânica Amostra 3				
Critério de Conformidade	Especificação No TR	Valor Medido Na Amostra	Status	Foto do Ensaio
Peso de Teste utilizado	Ex: 10,00 KG	Conferido (peso/KG)	OK/REPROVADO	
Levantamento	15 Kg	15 Kg	OK	
Teste de Queda Livre	Suportar queda de 0,60 Sem rompimento	Queda 1ª, 2ª vez... Houve rompimento?	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Queda Livre	Sim	Não	OK	
Teste de Estanqueidade Obrigatório para Infectante	Não apresentar vazamento Após 1 minuto de suspensão Com água	Houve vazamento/ Gotejamento	OK/REPROVADO	Foto do Ensaio
Sim	OK	Não	OK	

5. Amostra em Conformidade com o TR?		
SIM / NÃO		Atendeu a todos os critérios e testes?
SIM	APROVADO	ATENDEU AOS CRITÉRIO OS TESTE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUEDA LIVRE E NO TESTE DE ESTANQUEIDADE.

6. PARECER CONCLUSIVO		
Os testes e exames técnicos foram realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 1015/2026. As amostras foram submetidas aos ensaios de Resistência Mecânica, Estanqueidade e Queda Livre, utilizando-se 03 (três) unidades em cada teste, em estrita conformidade com as diretrizes das normas ABNT NBR 9191 vigentes. No ensaio de resistência mecânica, os produtos suportaram a resistência ao levantamento com a carga aplicada em todas as amostras utilizadas, sem apresentar qualquer deformidade, Estanqueidade e bem como no teste de queda livre. Diante do exposto, considerando o atendimento integral às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, a integridade estrutural constatada e a plena aprovação nos testes normativos de qualidade, o produto encontra-se em total conformidade com as exigências da contratação. Com arrimo no art. 17, § 3º, c/c o art. 59, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, conclui-se pela aprovação e classificação da amostra apresentada.		

Comissão de Avaliação: Alexandra Machado da Silva Cornelius, André Luis Carlos, Jailson Rocha, Jordana Groth Mingurre, Josilene de Borba Rodrigues, Juliana da Silva Pereira, Valter Monteiro Pereira.

ZIMBRA
E-mail Contatos Agenda Tarefas Portas-arquivos Preferências Convocação para Arquivar Apagar Spam Responder a todos Encaminhar Fechar Responder Apagar Arquivar Spam Responder a todos Encaminhar Fechar

Convocação para apresentação de amostras

De: "Secretaria" <admin@financieiro@imbrs.gov.br>
Para: distribuicondomelles@gmail.com

Ofício ADM 329 ...o - Continente.pdf (176.4 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover
Fazer download de todos os anexos
Remover todos os anexos

Ofício ADM 329 ... Sacos de Lixo.pdf (196.2 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

24 de setembro de 2026 16:13

1 mensagem

Visualizar

Secretaria d...stra...
 Buscar

Prezados Boa tarde!!

Encaminhado Ofício para apresentação de amostras.

Atenciosamente

Alexandra Cornelius
Assessor IV

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Imbé

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Imbé, 05 de outubro de 2026.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Processo Eletrônico nº 15834/2026

Pregão Eletrônico nº 71/2026

Após fase de disputa da Licitação, foram convocadas as seguintes empresas para apresentação de amostras:

1) JONATHAN AFONSO DO PRADO, classificada provisoriamente nos seguintes itens:

Item nº 07 – Código 41805 – Saco de lixo. Classe II Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 9 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021. **(AMOSTRA APROVADA).**

* A empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO** apresentou a amostra dentro do prazo estabelecido, sendo a mesma submetida aos testes aplicados pela Comissão de Avaliação e o respectivo relatório de testes anexado ao processo.

2) DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA, classificada provisoriamente nos seguintes itens:

Item nº 06 – Código 41804 – Saco de lixo. Classe II Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 4,5 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008,



ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.
(NÃO ENVIOU AMOSTRA E NÃO APRESENTOU LAUDO VÁLIDO).

Item nº 08 – Código 41806 – Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.
(NÃO ENVIOU AMOSTRA E NÃO APRESENTOU LAUDO VÁLIDO).

Item nº 09 – Código 41807 – Saco de lixo. Classe II Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 30 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente a CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.
(NÃO ENVIOU AMOSTRA E NÃO APRESENTOU LAUDO VÁLIDO).

* A empresa **DORNELES DISTRIBUIDORA LTDA** não apresentou as amostras referentes aos Itens 06, 08 e 09, portanto, DESCLASSIFICADA dos referidos lotes.

3) CONTINENTE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, classificada provisoriamente nos seguintes itens:

Item nº 02 – Código 41800 – Saco de lixo Classe I Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 10 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo, com emissão não superior a 60 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, ou apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.
(APRESENTOU LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO VÁLIDO)



Item nº 11 – Código 42042 – Saco de lixo. Classe I, capacidade nominal 200 litros, 12 micras, 25 kg, largura 90 cm, altura 110 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor preta. Pacote com 100 unidades, com peso mínimo 7kg por embalagem. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Descrição complementar: Variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Apresentar amostra conforme orientações item 4.2 do ETP, nos termos do art. 42, III da Lei nº 14.133/2021. **(AMOSTRA APROVADA).**

* A empresa **CONTINENTE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA** apresentou tempestivamente a amostra referentes ao Item 11, a qual foi submetida aos testes aplicados pela Comissão de Avaliação, com o respectivo relatório anexado ao processo. Em relação ao Item 02, o envio da amostra restou dispensado ante a comprovação de Laudo de Ensaio Técnico válido e vigente, atendendo às exigências editalícias. Diante do exposto, encaminho processo para os demais trâmites e convocação das próximas classificadas.

Atenciosamente,

Alexandra Machado da Silva Cornelius
Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 1015/2026

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MACHADO DA SILVA CORNELIUS, Assessor IV** em 05/10/2026 às 16:45:42.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS CARLOS, Assessor II** em 05/10/2026 às 17:02:21.

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON ROCHA, Estoquista** em 05/10/2026 às 16:54:54.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER MONTEIRO PEREIRA, Estoquista** em 06/10/2026 às 08:28:37.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) do Departamento de Almoxarifado Geral** em 05/10/2026 às 16:52:57.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE DE BORBA RODRIGUES**, Assessor(a) de Governança em 05/10/2026 às 17:02:15.

Documento assinado eletronicamente por **JORDANA GROTH MINGURRE**, Estoquista em 05/10/2026 às 16:46:12.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TWL8.ZQQL.KDJZ.PFR4**
